

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

A Era do Cancelamento: onde a acusação vale mais que a pena

THIAGO BARRADAS

Construir uma audiência exige tempo, consistência e, acima de tudo, confiança. Quem vive sob o olhar do público, seja um formador de opinião, um profissional ou um criador de conteúdo, sabe que a reputação é o seu maior ativo. No entanto, vivemos uma era em que essa mesma audiência, outrora fiel e engajada, pode se transformar em um tribunal implacável da noite para o dia. Basta uma faísca, uma única narrativa, para incendiar anos de trabalho.

Nas últimas décadas, nosso ordenamento social e jurídico criou ferramentas de proteção necessárias e urgentes, desenhadas para dar voz àqueles que, historicamente, encontravam-se em situação de vulnerabilidade nas relações domésticas e afetivas. São conquistas civilizatórias inquestionáveis. Porém, existe um lado sombrio nesse cenário do qual poucos ousam falar: o que acontece quando o escudo é transformado em espada?

Quando uma acusação é feita, a presunção de boa-fé de quem acusa, que deveria ser apenas um mecanismo de acolhimento inicial, frequentemente se converte em uma condenação prévia e absoluta. É aqui que entra o peso brutal da denúncia caluniosa perante o tribunal da audiência. No instante em que uma denúncia vem à público, a presunção de inocência desaparece. A audiência reage ao escândalo de forma passional e imediata. O linchamento virtual começa, o repúdio se espalha, e decreta-se a morte social do acusado antes mesmo que ele possa articular sua defesa.

A grande tragédia dessa dinâmica é a profunda assimetria nas consequências. O caminho para provar a própria inocência em meio a uma falsa denúncia é uma travessia solitária e devastadora. E o mais cruel: se, meses ou anos depois, a verdade vier à tona e a inocência for comprovada, o estrago perante a audiência já é irreversível. A multidão que condena aos gritos é a mesma que sussurra quando a inocência é provada. Aquele que teve a vida destruída pela mentira fica com as cinzas de sua reputação, enquanto quem instrumentalizou a lei e usou a denúncia como arma de vingança raramente enfrenta a fúria dessa mesma audiência. Para a falsa vítima, a consequência social é quase nula.

Casos de grande repercussão expõem essa engrenagem de forma crua. Quando observamos a trajetória de figuras como Gabriel Monteiro, independentemente da complexidade jurídica de seus processos ou de reviravoltas sobre a veracidade das acusações, o fenômeno social é inegável: no momento em que a narrativa ganha a vitrine, a audiência não espera o devido processo legal. Ela mesma veste a toga, decreta o cancelamento e puxa a alavanca da guilhotina. O impacto negativo na vida e no alcance do indivíduo é instantâneo e fatal, movido pela força de acusações que muitas vezes se baseiam apenas na palavra de quem acusa.

Fechar os olhos para o uso predatório de narrativas de proteção é um desserviço à própria sociedade. A proteção irrestrita a quem sofre abusos reais só se sustenta, e só mantém sua legitimidade, quando há consequências severas para quem banaliza a lei através da mentira. Sem responsabilização para as falsas

denúncias, a justiça perde o equilíbrio, e a audiência continuará sendo o carrasco perfeito para destruir vidas inocentes sem deixar rastros.

Thiago Barradas é administrador, MBA em Marketing, Auditor em Tráfego Pago e Certificado em Google e Meta Ads | contato@auditordotrafego.com.br